## Emenda

Michelly Alencar

PROC. EMENDA Nº 048/2025 PROCESSO Nº 8071/2025 EMENDA MODIFICATIVA Nº 048/2025: EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 147/2025 (PROCESSO 8071/2025) QUE PROÍBE A COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS EM FESTAS E COMEMORAÇÕES PROMOVIDAS POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

SEGUNDA FASE

otação ID: 1760632390593 Proposio	ção ID: 1760615163450 🐞 22 Sim	■ 0 Não   ■ 0 Abstenção	16/10/2025 12:33 - 16/10/2025 12:
Paula Calil (Presidente)	(Sim) Baixinha Giraldelli SOLIDARIEDADE	Ten. Coronel Dias	(Sim) Marcus Brito Junior PV
(Sim) Alex Rodrigues PV	Dilemário Alencar União Brasil	(Sim) Kássio Coelho PODEMOS	(Sim) Maria Avalone PSDB
Dra. Mara PODEMOS	(Sim) Ranalli PL	Marcrean Santos MDB	(Sim) Michelly Alencar <sub>União Brasil</sub>
(Sim) Demilson Nogueira PP	(Sim) Jeferson Siqueira PSD	₩ilson Kero Kero PMB	(Sim) Daniel Monteiro REPUBLICANOS
(Sim) Katiuscia Manteli PSB	(Sim) Maysa Leão REPUBLICANOS	(Sim) Samantha Íris <sub>PL</sub>	(Sim) Dídimo Vovô PSB
(Sim) Adevair Cabral SOLIDARIEDADE	Ide (Sim) Ilde Taques PSB	(Sim) Cezinha Nascimento <sub>União Brasil</sub>	
Não votou			
Eduardo Magalhães REPUBLICANOS	Prof. Mário Nadaf PV	Chico 2000 PL	Sargento Joelson



